



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor

SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago

Presidente da Câmara Municipal de Iturama/MG

Ref. Indicação CM n.º 77/2022

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões. *OX* / 03 / 22

Presidente da Câmara

O vereador MARCINHO DA AMBULÂNCIA, com assento nesta Egrégia casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais subscreve e, ouvido o plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, **colocação de mastro com as bandeiras do Brasil, Município e do Estado em frente ao Paço Municipal, escolas municipais e pronto socorro.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Cláudio Tomaz de Freitas, a colocação de mastro com espaço para as 03 (três) bandeiras: do Município, do Estado e do País em frente ao Paço Municipal, e escolas municipais, com altura correta para posteriormente hastearem as bandeiras.

Esta indicação vem de encontro com a obrigatoriedade da colocação de mastro com disposição para hastejar a Bandeira Brasileira conforme Lei Federal nº 5.700 de setembro de 1971, Art.13- Parágrafo VI - Nas Prefeituras e Câmaras Municipais.

Ato cívico é de suma importância para nossa sociedade, resgatando valores e princípios da ordem e da democracia.

Iturama/MG, 03 de março de 2022.

D. M. F.
Vereador Márcio Fotunato de Godoy
Marcinho da Ambulância